

zação de plantões, para serem usufruídos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1164214

Portaria Nº 01/2025/GAB/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025*.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o disposto na Portaria Nº 5750/2024-GP, de 6 de dezembro de 2024, publicada no e-DJE do dia 09.12.2024, por meio da qual o Poder Judiciário do Estado do Pará relaciona as datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, determinando que nessas datas não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2025, definidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Os pontos facultativos dos dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados.
Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO				
Tabela de Feriados e Pontos Facultativos				
Data	Dia da Semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
03 de março	Segunda-feira	Camaval	Ponto Facultativo	-
04 de março	Terça-feira	Camaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
05 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
17 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
18 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
02 de maio	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
20 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Sexta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
27 de outubro	Segunda- feira	Recírio	Ponto Facultativo	-
28 de outubro	Terça-feira	Dia do servidor público estadual	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994
2 de novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
8 de dezembro	Segunda-feira	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional	Lei nº 14.759, de 21/12/2023.
21 de novembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo	-

***Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 36.106, de 21.01.2025.**
Protocolo: 1164111

Portaria Nº 93/2025-GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2047600, RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folgas ao Servidor Público MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Id. Funcional nº 57194070/2, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 06 e 07 de março de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163934

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 63/24/GGP/DPG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio da Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Id Funcional 57190731/ 1, concedida pela Portaria nº. 1.113/24-